

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE**  
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

**Comunicado Nº:** 003/2026  
**Interessado:** Órgãos e Entidades Estaduais - Usuárias do Sistema GPM  
**Assunto:** Atualização de Relatórios de Incorporação - Inclusão do Campo "Doador"  
**Data:** 19/02/2026

**COMUNICADO nº 003/2026 – BENS MÓVEIS DPG/DPE/SEAP**

**1. DA FINALIDADE**

O presente Comunicado tem por objetivo informar aos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional sobre a implementação de melhoria no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, especificamente a criação do campo "Doador" nos relatórios de incorporação. Esta atualização visa aprimorar o detalhamento das informações e facilitar o controle de bens recebidos por meio de doações.

**2. DAS CONSIDERAÇÕES**

Considerando que compete à **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP**, nos termos do art. 25 da Lei nº 21.352/2023, a **gestão centralizada do patrimônio mobiliário** no âmbito do Poder Executivo Estadual;  
Considerando que, de acordo com o **Decreto nº 3.888/2020**, especialmente o disposto na Seção VI, art. 20, compete à SEAP, por meio do **Departamento de Patrimônio do Estado – DPE**, dentre outras atribuições:

- coordenar, gerenciar e aperfeiçoar os sistemas de gestão patrimonial do Estado;
- prestar informações e orientações técnicas e normativas aos Órgãos e Entidades estaduais sobre a gestão do patrimônio;
- supervisionar e orientar os Grupos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas de autarquias e fundações quanto ao controle, gestão e atualização cadastral dos bens móveis e imóveis;

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE**  
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

---

**Comunicado Nº:** 003/2026  
**Interessado:** Órgãos e Entidades Estaduais - Usuárias do Sistema GPM  
**Assunto:** Atualização de Relatórios de Incorporação - Inclusão do Campo "Doador"  
**Data:** 19/02/2026

---

- propor a atualização e inovação de normas técnicas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão patrimonial;
- editar atos complementares necessários ao cumprimento de suas competências;

Considerando que o **Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM** foi implantado em 01/09/2018, por meio da **Resolução Conjunta nº 001/2018 – SEAP/SEFA/CGE**, publicada no DIOE nº 10.265, de 31/08/2018, como sistema oficial de controle patrimonial de bens móveis da administração direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade de evolução contínua do Sistema GPM para atender às demandas de transparência e rastreabilidade dos bens públicos;

Considerando a solicitação de melhoria (Mantis nº 0118897) devidamente homologada e disponível em ambiente de produção.

---

### 3. DA ALTERAÇÃO E PADRONIZAÇÃO

A melhoria consiste na inclusão da coluna "Doador" nos relatórios de Incorporação /Desincorporação.

É importante observar as seguintes especificações técnicas da atualização:

- **Formatos Disponíveis:** Devido a limitações de espaço no layout de impressão, a nova coluna foi adicionada exclusivamente aos relatórios **gerados nos formatos XLS (Excel) e CSV**.
- **Escopo da Informação:** O campo aparecerá para todos os tipos de relatório (analítico e analítico por conta contábil).
- **Conteúdo:** A coluna exibirá a identificação da origem/entidade doadora

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE**  
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

---

**Comunicado Nº:** 003/2026  
**Interessado:** Órgãos e Entidades Estaduais - Usuárias do Sistema GPM  
**Assunto:** Atualização de Relatórios de Incorporação - Inclusão do Campo "Doador"  
**Data:** 19/02/2026

---

(ex: Superintendência Regional da XXX XXXX) quando houver registro de entrada por doação.

---

#### 4. DO CAMINHO PARA EMISSÃO NO GPM

Para visualizar o novo campo, o usuário deverá seguir o seguinte fluxo dentro do sistema GPM:

- **Acesse:** Relatórios > Incorporação / Desincorporação;
- **Tipo do Processo:** Incorporação
- **Selecione o Tipo de Relatório:** Analítico ou Analítico por Conta Contábil;
- **Órgão/Entidade/Unidade(sigla):** Informar unidade desejada
- **Período:** Informe o intervalo de datas desejado para o levantamento das incorporações;
- **Selecione o Formato:** XLS ou CSV (obrigatório para visualizar a coluna "Doador").

---

#### 5. DO CARÁTER ORIENTATIVO

Ressalta-se que esta implementação é uma ferramenta de apoio à gestão patrimonial, não alterando as normas vigentes de escrituração contábil, mas sim facilitando a conferência de dados pelos Núcleos Administrativos Setoriais.

---

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE**  
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

---

**Comunicado Nº:** 003/2026  
**Interessado:** Órgãos e Entidades Estaduais - Usuárias do Sistema GPM  
**Assunto:** Atualização de Relatórios de Incorporação - Inclusão do Campo "Doador"  
**Data:** 19/02/2026

---

**6. DOS CANAIS DE ATENDIMENTO**

Em caso de dúvidas, fazer contato com o DPE por meio do telefone 41 3313-6088 e 3313-6094 e pelo e-mail: bensmoveis@seap.pr.gov.br.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Henrique Freitas dos Anjos  
**Assessor da DPG/DPE**

Jéssica Di Paula Souza de Oliveira  
**Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão**

Felipe Carvalho Guilhermette  
**Chefe do Departamento de Patrimônio do Estado**



ePROTOCOLO



Documento: **Comunicado003\_2026\_AtualizaçãodeRelatoriosdeIncorporaçãoInclusãoDoCampoDoador.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qpm 1-0 Rodrigo Henrique Freitas dos Anjos (XXX.821.598-XX)** em 19/02/2026 16:51 Local: SEAP/DPE, **Felipe Carvalho Guilhermette (XXX.867.316-XX)** em 26/02/2026 11:07 Local: SEAP/DPE, **Jessica Di Paula Souza de Oliveira (XXX.175.919-XX)** em 06/03/2026 16:07 Local: SEAP/DPE.

Inserido ao protocolo **25.359.593-0** por: **Cb. Qpm 1-0 Rodrigo Henrique Freitas dos Anjos** em: 19/02/2026 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: